CAMARA MUNICIPAL S. SEBASTIÁD DO CAI R.º 99/03 Rec. 08\_S.2003

## **INDICAÇÃO**

O vereador Pedro Diomar Pacheco Flores, no uso de suas atribuições, indica ao Executivo Municipal que seja feita a realização de esforços diversos buscando garantir a obtenção de recursos públicos no Orçamento do Estado do RS e da União, para as seguintes iniciativas no âmbito de nosso Município:

- 1- Dragagem de trecho do rio Caí, para prevenir contra as enchentes e para propiciar condições de navegabilidade;
- 2- Utilização do Cais do Porto do rio Caí, com navegação de um barco ecológico, destinado a Educação Ambiental e a valorização dos recursos hídricos.

## JUSTIFICATIVA:

A escassez de recursos hídricos, requer cada vez mais zelo dos gestores públicos, quanto a sua melhor aplicação. Na presente proposição, a dragagem de trecho do leito do rio Caí, será uma ação de combate as cheias e ao mesmo tempo, tornará possível a navegação.

A condição de navegabilidade possibilitará futuras ações de turismo navegável e de educação ambiental.

Sala das sessões, 08 de maio de 2003.

Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores - Autor

PT - Partido dos Trabalhadores